



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

DECRETO Nº. 1.261 De 25 de Fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a nova numeração de notas fiscais eletrônicas para empresas do Município de Saquarema e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, e

Considerando a substituição do sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, que ocasionou uma nova numeração para as Notas Fiscais emitidas, para assegurar a não ocorrência de erros;

DECRETA:

Art. 1º. As Notas Fiscais Eletrônicas emitidas no Município de Saquarema a partir do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze) iniciarão da seguinte forma: **2013100000000000**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de fevereiro de 2013.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita